

PROJETO DE LEI N.º. 332/2022

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia 08/11/22
À Coordenadoria de Expediente em 08/11/22
Autuado em 09/11/22
À publicação em 09/11/22 D. A. n.º _____, de ____/____/____
Publicado no D. A. n.º _____, de ____/____/____

[assinatura]

* À Coordenadoria das Comissões em 09/11/22
* À Comissão de Justiça em 09/11/2022
Relator designado: Deputado Ana Campagnolo
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
() aprovado () rejeitado

[assinatura]

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____
* À Comissão de _____ em ____/____/____
Relator designado: Deputado _____
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____
* À Comissão de _____ em ____/____/____
Relator designado: Deputado _____
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____
Comunicado ____/____/____
Incluído na Ordem do Dia em ____/____/____
() proposição aprovada em turno único
() com emendas () sem emendas
() proposição rejeitada - comunicação ao Plenário em ____/____/____

* À Comissão de Constituição e Justiça em ____/____/____
Publicada a Redação Final no D.A. n.º _____, de ____/____/____
Votação da Redação Final em ____/____/____
Encaminhado o Autógrafo em ____/____/____ Ofício n.º _____

Transformado em Lei n.º _____, de ____/____/____
Publicada no Diário Oficial n.º _____, de ____/____/____
Publicada no D.A. n.º _____, de ____/____/____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em 16/01/23

[assinatura]



PROJETO DE LEI PL./0332.7/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para o fim de denominar o Município de Itapoá como Capital Catarinense da Música.

Art. 1º O Município de Itapoá fica reconhecido como a Capital Catarinense da Música.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark

Lido no expediente
112ª Sessão de 08/11/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(10) GABINETES
()
() <i>Ricardo Alba</i> Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 08/11/22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Forma de expedição

Nº do processo

Nº do expediente

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

DIRETORIA LEGISLATIVA
Original Recebido em 07/11/22
Funcionário Guilherme
Assinatura
Encaminhado Nesta data à 1ª secretaria da Mesa
Hora 18 : 20



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO
MAURÍCIO ESKUDLARK

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 16.722, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

"ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Itapoá	Capital Catarinense da Música	
.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark



JUSTIFICAÇÃO

A música é reconhecida por muitos pesquisadores como uma modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento.

Música e sociedade sempre estiveram intimamente conectados. A música reflete e cria condições sociais, incluindo os fatores que facilitam ou impedem uma mudança social.

Neste contexto, o Município de Itapoá, através da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), realizou um estudo técnico que chegou à conclusão de que a música seria a melhor ferramenta para a aproximação cultural, rompendo os conflitos de discurso e ideias e trazendo união para Itapoá.

Diante disso, o município tem proporcionado o desenvolvimento de projetos significativos e ações voltadas para o exercício de atividades artísticas, em especial a música, como por exemplo o Plano Floral, cujo objetivo é a aplicação da educação musical como ferramenta acessível, implementando a música e a cultura em todas as esferas sociais e etárias do município, com suas múltiplas facetas e vertentes, abarcando e abraçando indivíduos sem qualquer distinção. Além disso, o Foral traz o enriquecimento cultural como fonte de transformação social, restaurando lares, abrindo portas e valorizando sonhos, promovendo o tratamento da saúde física e mental para jovens, adultos e melhor idade, através de eventos, concertos e terapias musicais.

Além do Plano Floral, o município apresenta mais de 20 projetos na área musical, transformando a música em uma das formas de expressão da cultura popular a qual exerce uma importante função na construção de identidades na sociedade moderna.

Por todos esses motivos é que solicito o apoio de meus colegas para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark



Prefeitura de Itapoá
Chefia de Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 130/2022/CGP

Itapoá, 09 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Mauricio Eskudlark
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Palácio Barriga Verde – Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
Florianópolis – SC

Assunto: Projeto – Itapoá, capital estadual da música.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, agradecemos pela atenção dedicada a nosso município como Deputado Estadual, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Câmara dos Deputados.

É com satisfação que prestigiamos o empenho despendido para a elaboração na Assembleia Legislativa de Santa Catarina de projeto que concede a Itapoá o título de Capital Estadual da Música, e vem a oficializar um reconhecimento largamente difundido em âmbito nacional. A oficialização de um título como esse, reconhece a atividade em que a cidade se destaca, desperta a atenção de empresários, trabalhadores, cientistas, pesquisadores, investidores e turistas interessados no tema.

Não se pode deixar de referir que Itapoá é uma cidade turística, detentora de uma linda praia, localizada no extremo norte do Estado, com 32 km de orla e águas límpidas e quentes. Esses atrativos, e muitos outros, como, por exemplo, a cadeia logística do município, resultado das atividades do Porto Itapoá, fazem com que esta terra seja local de encontro entre imigrantes de inúmeras regiões, criando um ambiente cosmopolita e multicultural.

Nesta perceptiva de colisão de ideias e culturas, o diálogo passou a ser conflitante e a cultura local desrespeitada, em alguns aspectos. Diante desse fator, o município, através da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, realizou um estudo técnico que trouxe à conclusão de que a música é a melhor ferramenta para a aproximação cultural, rompendo com os conflitos de discurso e ideias e, trazendo união para Itapoá.

Importante salientar que a música é uma expressão cultural universal que une as pessoas. Não se conhece nenhuma civilização que não possua manifestações musicais em sua cultura. Qualquer um pode fazer música, desde o simples batuque em uma mesa até o arranjo de uma grande orquestra. Com base nisso, a música caracteriza-se como uma forma de promover a inclusão social, o empreendedorismo e o desenvolvimento físico e intelectual de pessoas de todas as idades, podendo levar o jovem em situação de vulnerabilidade social para longe da criminalidade ou funcionar como terapia para uma pessoa com deficiência intelectual, por exemplo.

Foi instituído então o Plano Foral, que é um Plano Municipal de Desenvolvimento da Música, nascido da experiência colhida nos últimos anos, no desenvolvimento de projetos significativos e ações voltadas para o exercício de atividades artísticas, em especial a música.



Prefeitura de Itapoá
Chefia de Gabinete do Prefeito



Foram desenvolvidos projetos na educação, saúde, assistência social e cultura. Crianças, jovens, adultos e terceira idade ocuparam, diariamente, salas e palcos, aprendendo e exercitando o fazer artístico e, apresentando interesse e rendimentos singulares.

O Plano Foral, com objetivos notáveis nas mais diversas áreas, vem aplicando a educação musical como ferramenta acessível, implementando a música e a cultura em todas as esferas sociais e etárias do município, com suas múltiplas facetas e vertentes, abarcando e abraçando indivíduos sem qualquer distinção. Além disso, o Foral traz o enriquecimento cultural como fonte de transformação social, restaurando lares, abrindo portas e valorizando sonhos, promovendo o tratamento da saúde física e mental para jovens, adultos e melhor idade, através de eventos, concertos e terapias musicais. É regido por três pilares principais:

I – Cultural:

- a) A música é utilizada para estimular o pensamento crítico e criativo, e a manifestação cultural, incentivando a prática musical nos diversos equipamentos públicos do Município;*
- b) A formação, a valorização e a profissionalização do músico local, dos técnicos e dos gestores culturais também fazem parte do que é o Foral.*

II – Social:

- a) A música é utilizada como ferramenta de diálogo, interação, integração e transformação social;*
- b) A música é colocada em prática na rede municipal de ensino e de saúde, e nos serviços de assistência social, como atividade de convívio, de fortalecimento de vínculos e de promoção social.*

III – Desenvolvimento:

- a) A música e suas vertentes artísticas são usadas como fonte de desenvolvimento econômico, emprego e renda.*
- b) O plano fortalece o segmento turístico do município, elevando Itapoá ao cenário musical estadual e nacional.*

A implantação da educação musical para a população desde a infância até a senescência irá garantir o desenvolvimento de toda a potencialidade do aprendizado musical, incluindo o conhecimento técnico profissional como gerador de emprego e renda. Fonte permanente de desenvolvimento turístico, econômico, lazer e cultura, o Plano Foral possui eventos e projetos com realização anual, sendo eles:

I – eventos:

- a) Open: realizado entre os dias 21 a 28 de dezembro, abrindo oficialmente a temporada de verão;*
- b) Show da Virada – réveillon: show comemorativo da passagem de um ano em um ambiente familiar, paritário e universal, no qual se respeitam as diversidades culturais e sociais;*
- c) Summer Sound: realizado no segundo final de semana de janeiro, promovendo o entretenimento e o desenvolvimento da economia local;*
- d) Carnaval Cultural: concursos, desfiles e atividades populares de iniciativa do Poder Executivo Municipal;*
- e) Blessing: evento de ação de graças que marca o encerramento oficial da temporada de verão de Itapoá e promove a música gospel como manifestação cultural de Santa Catarina;*



Prefeitura de Itapoá
Chefia de Gabinete do Prefeito



f) Foralfest: festival de música de Itapoá que promove a ecleticidade cultural e musical, é realizado durante o feriado nacional de 7 de setembro, com três dias de festival e dois palcos fixos, sendo um exclusivamente para a música e outro para a diversidade cultural local, contando ainda, com apresentações de artistas locais, workshops, oficinas, aulas, compomus, concurso de música com premiação, apresentação de dança, teatro e musicais;

II – Projetos:

a) Música na Jornada Ampliada: projeto de ampliação de jornada escolar com atividades musicais, artísticas, científicas e esportivas, instituído pela Secretaria de Educação, denominado Projeto A+, para o qual foram construídos prédios anexos às escolas municipais, com uma estrutura física de três andares, para aplicação das atividades supramencionadas aos adolescentes estudantes de quinto a nono ano da rede pública municipal de ensino, onde o primeiro pavimento é utilizado para a realização de aulas de fanfarra e banda, o segundo pavimento, com isolamento acústico, para a realização de aulas de musicalização, instrumentos de sopro e cordas, além de um ateliê completo de artes plásticas e, o terceiro pavimento para a realização de apresentações artísticas, aulas de dança e artes marciais;

b) Música, Cultura e Arte: programa de aprendizado, desenvolvimento e difusão da música e da cultura; explora e desenvolve aptidões artísticas e o senso crítico musical, proporcionando inclusão, integração social e cidadania; oferta aulas de canto coral, cordas, teclado, musicalização, sopro metais e madeiras, instrumentos percussivos, fanfarra;

c) Concertos Matinais: apresentações mensais em gêneros musicais diversificados, realizados sempre no primeiro domingo de cada mês;

d) Fanfarra municipal: todos os munícipes podem participar da Fanfarra Municipal de Itapoá, mediante audição e ter idade igual ou superior a 16 anos, sendo as apresentações realizadas dentro e fora do Município;

e) Coral Municipal: tem a finalidade de promover a difusão da arte, música, cultura e o resgate das tradições;

f) Orquestra Sinfônica Municipal: visa aproximar a população itapoense ao universo da música sinfônica, apresentando repertório tradicional e didático-orquestral, sendo dividida em Orquestra Sinfônica, Camerata Municipal de Itapoá, Orquestra de Cordas e Orquestra Ligeira da Maria;

g) Festival de Fanfarras e Bandas: o festival é realizado em conjunto com as atividades comemorativas de aniversário do município e conta com as categorias Fanfarra, Banda, Musical, Concerto;

h) Teatro Municipal: o Teatro Municipal de Itapoá, denominado Teatro nativo, tem por finalidade promover, incentivar e executar atividades culturais, especialmente na música e no campo das artes cênicas, oferecendo flexibilidade e autonomia;

i) Ágora: voltado para apresentação musical vocal e instrumental, solo ou coletiva; teatro, dança e outras manifestações artísticas correlatas à música;

j) Som que Surge: promove apresentações artísticas em logradouros e equipamentos públicos, envolvendo contratação de artistas locais por meio de edital elaborado pela Secretaria de Turismo e Cultura;



Prefeitura de Itapoá
Chefia de Gabinete do Prefeito



- k) Compomus – concurso de composições musicais: concurso de músicas autorais e composições do município de Itapoá com premiação em valores, promovendo a valorização cultural local e reconhecendo as composições musicais e poéticas que valorizem e evidenciem elementos culturais, geográficos, sociais e históricos do município, além de divulgar obras inéditas dos nossos compositores;*
- l) Toada Terapêutica: consiste na aplicação de musicoterapia como fonte terapêutica, preventiva e de reabilitação de pacientes nas Unidades de Saúde do Município de Itapoá, como uma das modalidades das Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICS;*
- m) Música no Contraturno Escolar: programa voltado para a Rede Municipal de Ensino, tendo a aplicação de música como uma das modalidades fundamentais e específicas do projeto;*
- n) Festival Musicou: abrangendo toda a rede pública municipal de ensino, ocorre anualmente e tem o teatro e a dança como áreas correlatas;*
- o) Chaira – formação profissional: programa de capacitação profissional que visa ser fonte de qualificação técnica para artistas e demais profissionais diretamente relacionados à execução e à manutenção do Foral, de caráter anual, onde participam, obrigatoriamente, todos os profissionais que desenvolvem o Plano Foral; o programa contém múltiplos cursos, oficinas, palestras, workshops e congêneres, por meio de metodologia diversificada com variada abrangência em vertentes musicais.*

Além disso, o nosso município mantém, desde a sua emancipação, um crescimento populacional constante, acelerado e exponencial, que vem sendo impulsionado pelo desenvolvimento turístico, expansão na construção civil e instalação de grandes empresas, fatores geradores de um ambiente multicultural diversificado, mesclando novas culturas com as já constituídas pelo povo nativo. Partindo deste pressuposto, identificamos que a formação social de Itapoá possui uma diversificação intensa, o que enriquece a cultura da população local, especialmente pelo intercâmbio de conhecimentos entre os diversos povos que constituem o povo itapoense.

Assim, as experiências obtidas pela Gestão Municipal constituem caso de sucesso e referência a nível estadual, através de projetos e atividades que elevam a qualidade musical de Itapoá, chamando a atenção de autoridades federais, estaduais, municipais, universidades e profissionais da área. Diante deste contexto, o município de Itapoá afirma o compromisso da Administração Pública com o fomento à educação musical, o desenvolvimento cognitivo e a manutenção da saúde mental da população, atendendo vários setores da sociedade como agente transformador e de engajamento para causas pouco visitadas, ou, não garantidas pelo poder público, na educação, saúde, segurança, economia, entre outras, tornando a melhor forma de balizar o crescimento intelectual e cultural a partir do aprendizado musical.

Os resultados colhidos e experienciados nos últimos anos foram os norteadores para a elaboração e implantação do Plano Foral, por meio de uma proposta de desenvolvimento de toda a potencialidade do aprendizado musical, incluindo o aprendizado técnico profissional como gerador de emprego e renda. Portanto, considerando a magnitude deste projeto, os resultados obtidos e tudo o que deve ser alcançado ao inserir Itapoá no cenário estadual e, quem sabe, nacional e internacional da música, a proposta apresenta o Plano Foral como agente transformador da música em linguagem na cidade, unindo culturas de



Prefeitura de Itapoá
Chefia de Gabinete do Prefeito



diversas regiões do país, através dos mais de 20 projetos, rompendo barreiras de socialização e, fazendo da música um agente de transformação social e unificação cultural.

Respeitosamente,

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

JOAO MARCIO Assinado de forma digital
por JOAO MARCIO
FALIGURSKI:05 FALIGURSKI:05576383990
576383990 Dados: 2022.08.09
11:09:36 -03'00'

JOÃO MARCIO FALIGURSKI
Secretário de Turismo e Cultura
[assinado digitalmente]

MARCOS CELESTINO Assinado de forma digital por
MARCOS CELESTINO BERBET
BERBET DE DE LIMA:17671431842
LIMA:17671431842 Dados: 2022.08.09 09:54:29
-03'00'

MARCOS CELESTINO BERBET DE LIMA
Diretor do Departamento Foral
[assinado digitalmente]

GEANE Assinado de forma
digital por GEANE
SILVA:503790 SILVA:50379011972
11972 Dados: 2022.08.09
11:37:21 -03'00'

GEANE SILVA
Coordenadora de Projetos, Resgate e Manutenção de Patrimônio Histórico-cultural
[assinado digitalmente]



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Documentação

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, atendendo à solicitação, por *e-mail*, da Senhora Michella Fuck Guimarães, Assessora Parlamentar do Deputado Maurício Eskudlark, que revendo as Leis e os Projetos de Lei arquivados nesta Coordenadoria, constatei que inexistem no Estado de Santa Catarina leis outorgando a municípios catarinenses a denominação de “Capital Catarinense da Música”; bem como, outra adjetivação para o município de Itapoá. E, para constar, eu Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a qual, por mim, vai visada.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

Palácio Barriga Verde
Coordenadoria de Documentação - Centro de
Memória
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Sala 13 - Centro
CEP 88020 900 - Florianópolis - SC
Fones 0**48 3221 2561 - 3221 2876 - 3221 2762
www.alesc.sc.gov.br



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0332.7/2022, a Senhora Deputada Ana Campagnolo, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2022



Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o art. 183 do Regimento Interno, o PL./0332.7/2022, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para o fim de denominar o Município de Itapoá como Capital Catarinense da Música".

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo